

第 2 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年一月十日，星期一



Número 2

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2005

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2005 號行政命令：

核准科學技術發展基金的標誌。 9

第 2/2005 號行政命令：

訂定獲許可在澳門特別行政區經營的若干機構於二零零四年度的監察費。 10

第 3/2005 號行政命令：

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”以自負風險形式，在名為“金沙娛樂場”的幸運博彩經營地點增設三間兌換櫃檯。 12

社會文化司司長辦公室：

第 1/2005 號社會文化司司長批示，核准中西創新學院開辦旅遊娛樂管理學士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。 12

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 1/2005:

Aprova o logotipo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. 9

Ordem Executiva n.º 2/2005:

Define as taxas de fiscalização de várias instituições de crédito autorizadas a operar na Região Administrativa Especial de Macau, para o ano de 2004. 10

Ordem Executiva n.º 3/2005:

Autoriza a Venetian Macau, S.A., a explorar, por sua conta e risco, três balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar denominado «Casino SANDS». 12

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2005, que autoriza o Instituto Milénio de Macau a leccionar o curso de licenciatura em Gestão da Indústria do Turismo e Diversões, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudo do referido curso. 12

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

附註：印發二零零四年十二月三十日第五十二期
《澳門特別行政區公報》第一組副刊三份，內
容如下：

副刊：

澳門特別行政區

第 42/2004 號行政法規：

修改規範旅行社及導遊職業的若干規定。 2255

第 39/2004 號行政命令：

授予一名人士金蓮花榮譽勳章。 2310

第 40/2004 號行政命令：

授予一名人士銀蓮花榮譽勳章。 2310

第 41/2004 號行政命令：

授予一名人士銀蓮花榮譽勳章。 2310

第 42/2004 號行政命令：

授予一名人士銀蓮花榮譽勳章。 2311

第 43/2004 號行政命令：

授予一名人士專業功績勳章。 2311

第 44/2004 號行政命令：

授予一名人士專業功績勳章。 2311

第 45/2004 號行政命令：

授予一名人士專業功績勳章。 2312

第 46/2004 號行政命令：

授予澳門管理專業協會專業功績勳章。 2312

第 47/2004 號行政命令：

授予一名人士工商功績勳章。 2312

第 48/2004 號行政命令：

授予一名人士工商功績勳章。 2313

第 49/2004 號行政命令：

授予一名人士工商功績勳章。 2313

第 50/2004 號行政命令：

授予澳門中華媽祖基金會旅遊功績勳章。 2313

Nota: Foram publicados três suplementos ao Boletim Oficial da RAEM n.º 52/2004, I Série, de 30 de Dezembro, inserindo o seguinte:

No suplemento:

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 42/2004:

Altera as normas reguladoras das agências de viagens e da profissão de guia turístico. 2255

Ordem Executiva n.º 39/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de Ouro. 2310

Ordem Executiva n.º 40/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de Prata. 2310

Ordem Executiva n.º 41/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de Prata. 2310

Ordem Executiva n.º 42/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de Prata. 2311

Ordem Executiva n.º 43/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional. 2311

Ordem Executiva n.º 44/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional. 2311

Ordem Executiva n.º 45/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional. 2312

Ordem Executiva n.º 46/2004:

Concede à Associação de Gestão (Management) de Macau a Medalha de Mérito Profissional. 2312

Ordem Executiva n.º 47/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Industrial e Comercial. 2312

Ordem Executiva n.º 48/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Industrial e Comercial. 2313

Ordem Executiva n.º 49/2004:

Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Industrial e Comercial. 2313

Ordem Executiva n.º 50/2004:

Concede à Fundação da Deusa A-Má de Macau a Medalha de Mérito Turístico. 2313

第 51/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 51/2004:	
授予澳門鮮魚行總會醉龍隊旅遊功績勳章。.....	2314	Concede ao Grupo de Dança do Dragão Embriagado da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau a Medalha de Mérito Turístico.	2314
第 52/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 52/2004:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	2314	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	2314
第 53/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 53/2004:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	2314	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	2314
第 54/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 54/2004:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	2315	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	2315
第 55/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 55/2004:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	2315	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	2315
第 56/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 56/2004:	
授予一名人士文化功績勳章。.....	2315	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Cultural.	2315
第 57/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 57/2004:	
授予一名人士文化功績勳章。.....	2316	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Cultural.	2316
第 58/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 58/2004:	
授予一名人士仁愛功績勳章。.....	2316	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Altruístico.	2316
第 59/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 59/2004:	
授予工人醫療所仁愛功績勳章。.....	2316	Concede à Clínica dos Operários-Sede a Medalha de Mérito Altruístico.	2316
第 60/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 60/2004:	
授予一名人士體育功績勳章。.....	2317	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Desportivo.	2317
第 61/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 61/2004:	
授予中國-澳門汽車會體育功績勳章。.....	2317	Concede ao Automóvel Clube de Macau-China a Medalha de Mérito Desportivo.	2317
第 62/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 62/2004:	
授予一名人士勞績獎章。.....	2317	Concede a uma entidade a Medalha de Dedicção.	2317
第 63/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 63/2004:	
授予一名人士勞績獎章。.....	2318	Concede a uma entidade a Medalha de Dedicção.	2318
第 64/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 64/2004:	
授予治安警察局銀樂隊勞績獎章。.....	2318	Concede à Banda de Música do Corpo de Polícia de Segurança Pública a Medalha de Dedicção.	2318
第 65/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 65/2004:	
授予一名人士榮譽獎狀。.....	2318	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Prestígio.	2318
第 66/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 66/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2319	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2319
第 67/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 67/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2319	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2319
第 68/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 68/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2319	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2319
第 69/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 69/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2320	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2320

第 70/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 70/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2320	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2320
第 71/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 71/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2320	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2320
第 72/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 72/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2321	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2321
第 73/2004 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 73/2004:	
授予一名人士功績獎狀。.....	2321	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor.	2321
第 316/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2004:	
訂定適用於二月一日第 4/99/M 號法令第五條第二款所指的售價計算公式的每平方米價格。.....	2321	Fixa o valor por metro quadrado a aplicar na fórmula do cálculo do preço de venda, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro.	2321
第 317/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 317/2004:	
許可訂立“澳門國際射擊場協調及監察服務”的執行合同。.....	2322	Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada do Centro Internacional de Tiro de Macau». ..	2322
第 318/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2004:	
許可簽訂向教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務的執行合同。.....	2322	Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços de segurança de organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.	2322
第 319/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2004:	
撥予郵政儲金局一筆款項作為二零零四年財政年度管理居屋貸款優惠基金之報酬。.....	2323	Atribui à Caixa Económica Postal uma quantia a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2004.	2323
第 320/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2004:	
許可修改十二月十八日第 270/2001 號行政長官批示第一款所定分段支付方法。.....	2323	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2001, de 18 de Dezembro.	2323
第 321/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2004:	
許可修改十二月十八日第 271/2001 號行政長官批示第一款所定分段支付方法。.....	2324	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2001, de 18 de Dezembro.	2324
第 322/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2004:	
許可修改十二月二十八日第 279/2001 號行政長官批示第一款所定分段支付方法。.....	2324	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2001, de 28 de Dezembro.	2324
第 323/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2004:	
許可訂立為新聞局提供大廈管理服務之合同。..	2325	Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços de condomínio ao Gabinete de Comunicação Social.	2325
第 324/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2004:	
許可訂立租賃香港干諾道中168-200號信德中心三樓 336 室至 337 室之合同。.....	2326	Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento das salas n.ºs 336-337 do 3.º andar do Shun Tak Centre (Podium), situado nos n.ºs 168-200 da Connaught Road Central, em Hong Kong.	2326
第 325/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2004:	
訂定在澳門特別行政區營運之離岸金融機構於二零零五年須繳納的每半年繳納一次的運作費。.....	2326	Fixa a taxa de funcionamento semestral, a pagar no ano de 2005, pelas instituições financeiras <i>offshore</i> a operar na Região Administrativa Especial de Macau. ..	2326

第 326/2004 號行政長官批示：

訂定執行“澳門監獄男倉區更換後備發電機、鋪設電纜及分線箱工程”的費用的分段結算方法。 2327

第 327/2004 號行政長官批示：

訂定執行“澳門監獄改造及增加避雷系統工程”的費用的分段結算方法。 2327

第 328/2004 號行政長官批示：

許可訂立“南灣湖水上活動中心承擔攬工程—監察及技術諮詢”服務的執行合同。 2328

第 329/2004 號行政長官批示：

將明年度登記及公證部門每月徵收手續費收入的百分之四十撥入法務公庫。 2329

第 330/2004 號行政長官批示：

許可訂立向在教育暨青年局登記的非高等教育的學生提供學界保險的執行合同。 2329

第二副刊：**澳門特別行政區****第 12/2004 號法律：**

通過二零零五年財政年度澳門特別行政區財政預算（OR/2005），並由二零零五年一月一日起開始生效及執行。 2332

第三副刊：**澳門特別行政區****第 331/2004 號行政長官批示：**

許可訂立“五台五座位客車及三台六座位客車”之供應合同。 2601

第 332/2004 號行政長官批示：

許可訂立二十四台車輛之供應合同。 2601

第 333/2004 號行政長官批示：

核准汽車及航海保障基金二零零四年財政年度第二補充預算。 2602

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2004:

Fixa o escalonamento para a liquidação dos encargos resultantes da adjudicação para a execução da empreitada «Obra de Substituição do Gerador Eléctrico de Reserva, Instalação de Cabo e Caixa de Junção Eléctrica na Zona Prisional Masculina do EPM». .. 2327

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2004:

Fixa o escalonamento para a liquidação dos encargos resultantes da adjudicação para a execução da empreitada «Obra de Modificação e Instalação dos Sistemas de Pára-raios no EPM». 2327

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2004:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Consultoria Técnica e Fiscalização da Empreitada do Centro Náutico da Praia Grande». .. 2328

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2004:

Reverte no próximo ano para o Cofre dos Assuntos de Justiça a receita correspondente a 40% dos emolumentos cobrados mensalmente pelos serviços dos registos e do notariado. 2329

Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2004:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços do seguro escolar dos alunos do ensino não superior, registados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. 2329

No 2.º suplemento:**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Lei n.º 12/2004:**

Aprova e põe em execução, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, o Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR/2005), para o mesmo ano económico. 2332

No 3.º suplemento:**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2004:**

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «5 Automóveis Ligeiros TP-5 e 3 Automóveis Ligeiros TP-6». 2601

Despacho do Chefe do Executivo n.º 332/2004:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de 24 viaturas. 2601

Despacho do Chefe do Executivo n.º 333/2004:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2004. 2602

第 334/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2004:	
許可訂立“旅客自助過關系統”的供應合同。 ..	2604	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Sistema de Controlo Automático de Passageiros».	2604
第 335/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2004:	
許可訂立“二十台 600 c.c. 重型摩托車”的供應合同。	2605	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «20 Motociclos de 600 c.c.».	2605
第 336/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2004:	
許可訂立“提供及裝拆室內田徑跑道及相關體育設備”的執行合同。	2606	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento, instalação e desmontagem da «Pista de Atletismo em Recinto Coberto e de Equipamentos Desportivos Inerentes e Conexos».	2606
第 337/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2004:	
許可訂立“競賽電子設備及賽事應用系統”之供應及安裝合同。	2607	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento e instalação de «Equipamentos Electrónicos para as Competições e Sistema Geral de Gestão».	2607
第 338/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 338/2004:	
許可訂立“澳門科技大學地段新建一幅足球場、一組田徑跑道及室內體育館之圖則設計及技術支援”服務的執行合同。	2608	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto do Campo de Futebol, Pistas de Atletismo e Pavilhão Polidesportivo no Lote de Terreno da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e de Assistência Técnica durante as Obras de Empreitada».	2608
第 339/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004:	
許可訂立向澳門特別行政區海關供應無線電通訊設備及配件之執行合同。	2608	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Equipamentos de Radiocomunicação e Materiais Adequados aos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau».	2608
第 340/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 340/2004:	
許可訂立向澳門保安部隊事務局供應彈藥及爆炸品的執行合同。	2609	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de munições e explosivos para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	2609
第 341/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 341/2004:	
許可訂立租用澳門亞美打利庇盧大馬路37-61號中央廣場3樓F座、4樓A、B、C、D、E、F及G座的獨立單位的租賃合同。	2610	Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento das fracções autónomas do F3, A4, B4, C4, D4, E4, F4 e G4 do Edifício «Central Plaza», sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 37-61, em Macau.	2610
第 342/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 342/2004:	
許可將十二月十二日第 267/2002 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改。	2611	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2002, de 12 de Dezembro.	2611
第 343/2004 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2004:	
許可將十二月十八日第 269/2001 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改。	2611	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2001, de 18 de Dezembro.	2611

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 1/2005 號行政命令

Ordem Executiva n.º 1/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經第 3/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第十三條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
標誌

Artigo 1.º

Logotipo

一、核准科學技術發展基金的標誌，該標誌的式樣載於本行政命令的附件內，且為本行政命令的組成部分。

1. É aprovado o logotipo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, cujos modelos constam do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

二、標誌的色彩及特徵載於上款所指的附件內，並可採用黑色和白色。

2. O logotipo tem as cores e as características constantes do anexo referido no número anterior, podendo o mesmo ser utilizado a preto e branco.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年一月三日。

3 de Janeiro de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

ANEXO

式樣一

Modelo I



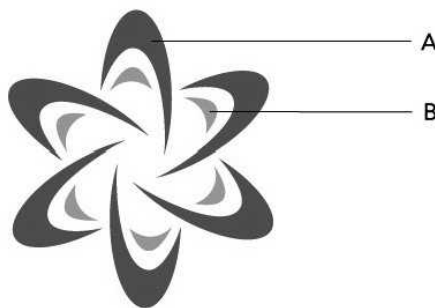
式樣二

Modelo II



式樣三

Modelo III



色彩說明

Descrição das cores

A. 綠色（印刷專用 Pantone 356 C）

Verde (Pantone 356 C)

B. 青色（印刷專用 Pantone 376 C）

Verde Claro (Pantone 376 C)

C. 黑色（印刷專用 Pantone Black C）

Preto (Pantone Black C)

字樣之詳細說明

Descrição das expressões

中文：以“Li Hei Bold”書寫“科學技術發展基金”。

Em língua chinesa — “科學技術發展基金” com letra tipo «Li Hei Bold».

葡文：以“Microgramma”書寫“FDCT”。

Em língua portuguesa — «FDCT» com letra tipo «Microgramma».

第2/2005號行政命令

Ordem Executiva n.º 2/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

信用機構的監察費

一、根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十一條規定，獲許可在澳門特別行政區經營的全能業務銀行二零零四年度的監察費如下：

(一)在澳門特別行政區設立總行的銀行及總部設於外地的銀行分行，監察費統一為\$134,000.00（澳門幣拾叁萬肆仟圓整）；

(二)上項所指機構在澳門特別行政區每一支行的額外監察費為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟圓整）。

二、根據二月二十六日第15/83/M號法令第十二條第一款的規定，金融公司二零零四年度的監察費為截至二零零四年十二月三十一日已繳公司資本的百分之零點三，最高金額為\$150,000.00（澳門幣拾伍萬圓整）。

第二條

金融中介業務公司的監察費

根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十一條的規定，金融中介業務公司二零零四年度的監察費為其公司速動資金額的百分之二。

第三條

兌換店的監察費

一、根據九月十五日第38/97/M號法令第十四條的規定，兌換店二零零四年度的監察費為\$16,000.00（澳門幣壹萬陸仟圓整）。

二、根據前款所指條文的規定，獲許可經營兌換業務的實體，二零零四年度的定額監察費為\$16,000.00（澳門幣壹萬陸仟圓整）。

第四條

現金速遞公司的監察費

根據五月五日第15/97/M號法令第十九條的規定，現金速遞公司二零零四年度的監察費為\$32,000.00（澳門幣叁萬貳仟圓整）。

二零零五年一月三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 1.º

Taxa de fiscalização das instituições de crédito

1. Para o ano de 2004, as taxas de fiscalização dos bancos autorizados a operar na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) com licença plena, previstas no artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, são as seguintes:

1) Pela sede dos bancos constituídos na RAEM e sucursais de bancos com sede no exterior, uma taxa uniforme de \$ 134 000,00 (cento e trinta e quatro mil patacas) para cada instituição;

2) Por cada agência na RAEM das instituições referidas na alínea anterior, o adicional de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas).

2. Relativamente ao ano de 2004, a taxa de fiscalização das sociedades financeiras, prevista no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, é fixada em 0,3%, aplicada sobre o respectivo capital social realizado em 31 de Dezembro de 2004, com o limite máximo de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas).

Artigo 2.º

Taxa de fiscalização das companhias de intermediação financeira

Às companhias de intermediação financeira aplica-se, nos termos do artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, referente ao mesmo ano de 2004, uma taxa anual de fiscalização de 2%, calculada sobre o respectivo capital líquido.

Artigo 3.º

Taxa de fiscalização das casas de câmbio

1. A taxa de fiscalização das casas de câmbio, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro, referente ao mesmo ano de 2004, é fixada em \$ 16 000,00 (dezassex mil patacas).

2. Às entidades autorizadas a explorar balcões de câmbio aplica-se, nos termos do artigo referido no número anterior, referente ao mesmo ano de 2004, uma taxa anual fixa de \$ 16 000,00 (dezassex mil patacas).

Artigo 4.º

Taxa de fiscalização das sociedades de entrega rápida de valores em numerário

Às sociedades de entrega rápida de valores em numerário aplica-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, referente ao mesmo ano de 2004, uma taxa anual de fiscalização de \$ 32 000,00 (trinta e duas mil patacas).

3 de Janeiro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第3/2005號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

第一條
許可

“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）獲許可以自負風險形式，在名為“金沙娛樂場”的幸運博彩經營地點，除第15/2004號行政命令及第33/2004號行政命令許可經營的七間兌換櫃檯外，經營增設的三間兌換櫃檯。

第二條
經營業務的範圍

“威尼斯人澳門股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

第三條
經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二零零五年一月五日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 3/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

A Venetian Macau, S.A., em chinês 威尼斯人澳門股份有限公司, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, três balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar denominado «Casino SANDS», para além dos sete balcões de câmbios já anteriormente autorizados pela Ordem Executiva n.º 15/2004 e pela Ordem Executiva n.º 33/2004.

Artigo 2.º

Âmbito de exploração de actividades

A Venetian Macau, S.A., apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

Artigo 3.º

Condições específicas de exploração da actividade

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

5 de Janeiro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第1/2005號社會文化司司長批示

中西創新學院之所有人“創新教育社股份有限公司”，根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十一條的規定，為其擬開辦的旅遊娛樂業管理學士學位課程的開始運作提出申請。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA**

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2005**

Tendo a «Millennium — Instituto de Educação, S.A.», entidade titular do Instituto Milénio de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o funcionamento do curso de licenciatura em Gestão da Indústria do Turismo e Diversões, que pretende ministrar;

考慮到課程的學習計劃、學位的認可及入讀該課程所需資格均符合中西創新學院章程的規定。

基於此；

在“創新教育社股份有限公司”建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款之規定，作出本批示。

一、核准中西創新學院開辦旅遊娛樂業管理學士學位課程。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示附件一及附件二，並為本批示組成部分。

二零零五年一月四日

社會文化司司長 崔世安

附件一

旅遊娛樂業管理學士學位課程 學術與教學編排

學術範圍：

旅遊娛樂業管理

入學條件：

按照經二月十日第8/92/M號法令修訂之二月四日第11/91/M號法令第二十八條所規定的大學教育入學條件。

課程期限：

四學年，最長為六學年（兼讀生除外）。

授課方式：

面授

授課語言：

中文及英文

完成課程所需總學分：

一、學生須修讀附件二所載之所有必修科目及六門選修科目。

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos, bem como os requisitos de acesso aos cursos se encontram em conformidade com os Estatutos do Instituto Milénio de Macau.

Nestes termos;

Sob proposta do «Millennium — Instituto de Educação, S.A.»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Instituto Milénio de Macau é autorizado a leccionar o curso de licenciatura em Gestão da Indústria do Turismo e Diversões.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão da Indústria do Turismo e Diversões

Área científica:

Gestão da Indústria do Turismo e Diversões.

Condições de acesso:

As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, para o acesso ao ensino universitário.

Duração:

Quatro anos lectivos, sendo a duração máxima de seis anos lectivos (à excepção dos alunos a tempo parcial).

Regime de leccionação:

Aulas presenciais.

Língua:

Chinesa e Inglesa.

Número total de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso:

1. Os alunos devem frequentar os estudos em todas as disciplinas obrigatórias e em seis das disciplinas optativas constantes do Anexo II;

二、學生須及格完成所有必修科目及至少四門選修科目，至少取得 192 學分以完成課程；全部所修選修科目的總平均分必須及格。

三、每 1 學分相等於 6 小時的課堂講授或實驗室操作。

四、學生須完成專設實習。

五、若學生曾修讀並完成其他高等教育課程中具有相同教學內容的科目，經學院學術及教學委員會事先批准，可豁免修讀有關科目並取得該科學分。

評核方法：

採用國際評核成績方式，包括作業、測驗、個案研究及考試。

2. Para concluir o curso, os alunos devem obter a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e, pelo menos, em quatro das disciplinas optativas, num mínimo de 192 unidades de crédito, sendo que a média final de avaliação de todas as disciplinas optativas frequentadas tem de ser positiva;

3. Uma unidade de crédito correspondente a seis horas de aula, na sala ou no laboratório;

4. Os alunos devem concluir o estágio;

5. Aos alunos que tenham frequentado e concluído, noutros cursos de ensino superior, disciplinas com o mesmo conteúdo programático, poderá ser autorizada a dispensa da realização dessas disciplinas, com a respectiva creditação, mediante aprovação prévia da Comissão Pedagógico-Científica do Instituto.

Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação internacionais. Compreende trabalhos escritos, testes, análise de casos práticos e exames.

附件二

旅遊娛樂業管理學士學位課程 學習計劃 表一

科目	種類	學分
一年級		
經濟學導論	必修	6
會計學入門	"	6
市場學原理	"	6
旅遊酒店業計量方法入門	"	6
中文寫作與分析	"	6
管理學概論	"	6
旅遊酒店業導論	"	6
電腦概念與應用	"	6
基礎英語	"	6
澳門史	"	6
二年級		
旅遊業市場推廣	必修	6
中西文化比較導論	"	6
旅遊業財務分析與管理	"	6
酒店與渡假區管理	"	6
人力資源管理	"	6
博彩心理學	"	6
兩門載於表二的選修科目	選修	12

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão da Indústria do Turismo e Diversões

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
1.º Ano		
Introdução à Economia	Obrigatória	6
Iniciação à Contabilidade	»	6
Princípios de <i>Marketing</i>	»	6
Métodos Quantitativos Básicos na Indústria do Turismo e Hotelaria	»	6
Escrita e Análise em Chinês	»	6
Introdução à Gestão	»	6
Introdução à Indústria do Turismo e Hotelaria	»	6
Iniciação ao Sistema de Informação de Computadores	»	6
Inglês Básico	»	6
História de Macau	»	6
2.º Ano		
<i>Marketing</i> no Mercado do Turismo	Obrigatória	6
Introdução Comparativa às Culturas Chinesa e Ocidental	»	6
Análise e Gestão Financeira da Indústria do Turismo	»	6
Gestão Hoteleira e de Estâncias	»	6
Gestão de Recursos Humanos	»	6
Psicologia dos Jogos de Fortuna e Azar	»	6
Duas disciplinas optativas constantes do quadro II	Optativa	12

科目	種類	學分
三年級		
遊客行為與心理的研究	必修	6
文化與管理模式	"	6
商業政策專研	"	6
澳門博彩業研究	"	6
旅遊娛樂業美術設計	"	6
文化古蹟旅遊	"	6
兩門載於表三的選修科目	選修	12
四年級		
旅遊業質素管理	必修	6
會展管理學	"	6
旅遊業的資訊管理	"	6
旅遊業與城市規劃	"	6
國際營銷學	"	6
人際溝通技巧	"	6
兩門載於表三的選修科目	選修	12
專設實習 *	必修	—
合計		204

* 由院方安排學生在酒店、娛樂場、主題公園、會展場地及旅行社進行專設實習。

表二
二年級選修科目表

科目	種類	學分
酒店與旅遊業法規簡介	選修	6
酒店與飲食業會計	"	6
旅遊與消閒娛樂管理	"	6
娛樂設施管理	"	6
博彩業營運學	"	6
餐飲管理	"	6
勞工市場和勞資關係	"	6
組織行為與人事管理	"	6
當代亞洲的政治與商業	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
3.º Ano		
Comportamento e Estudo da Psicologia do Turista	Obrigatória	6
Cultura e Modelo de Gestão	»	6
Estudos Avançados de Políticas Comerciais	»	6
Estudos da Indústria do Jogo em Macau	»	6
Arte e Design da Indústria do Turismo e Diversões	»	6
Turismo Cultural e Histórico	»	6
Duas disciplinas optativas constantes do quadro III	Optativa	12
4.º Ano		
Gestão da Qualidade da Indústria do Turismo	Obrigatória	6
Gestão da Indústria MICE	»	6
Gestão de Informação da Indústria do Turismo	»	6
Indústria do Turismo e Projecto Urbano	»	6
Estudos de Comércio Internacional	»	6
Técnicas de Comunicação interpessoal	»	6
Duas disciplinas optativas constantes do quadro III	Optativa	12
Estágio *	Obrigatória	-
Total		204

* O Instituto irá organizar estágios em hotéis, casinos, parque temático, local de reuniões e exposições, bem como em agências turísticas, para os alunos.

Quadro II

Quadro das disciplinas optativas do 2.º ano do curso

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução à Legislação de Hotelaria e da Indústria do Turismo	Optativa	6
Contabilidade na Hotelaria e Indústria de Alimentação	»	6
Gestão do Turismo e Lazer	»	6
Gestão de Facilidades de Diversões	»	6
Operação da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar	»	6
Gestão de Alimentação	»	6
Mercado de Trabalho e Relações Laborais	»	6
Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoal	»	6
Política e Comércio da Ásia Contemporânea	»	6

表三
三年級及四年級選修科目表

科目	種類	學分
旅遊經濟學	選修	6
會展材料設計與創作	"	6
旅遊博彩從業員普通話	"	6
實用旅遊業英語	"	6
亞洲四小龍發展的比較	"	6
兩岸四地的經濟聯繫	"	6
旅遊業營銷管理	"	6
國際博彩業管理研究	"	6
旅遊業人力資源管理專研	"	6
當代旅遊業專題講座	"	6

註：院方每學年將指定供學生選讀的選修科目。

Quadro III

Quadro das disciplinas optativas dos 3.º e 4.º anos do curso

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Economia do Turismo	Optativa	6
Desenho e Produção dos Materiais da Indústria MICE	»	6
Mandarim para empregados do Turismo do Jogo	»	6
Inglês Prático para o Turismo	»	6
Comparação do desenvolvimento dos Quatro Dragões na Ásia	»	6
Ligações Económicas entre a China Continental, Taiwan, Hong Kong e Macau	»	6
Gestão do Estudo do Comércio e Indústria do Turismo	»	6
Estudos de Gestão da Indústria do Jogo Internacional	»	6
Estudos de Gestão dos Recursos Humanos da Indústria do Turismo	»	6
Seminário sobre a Indústria do Turismo Contemporâneo	»	6

Nota: Em cada ano lectivo, o Instituto indicará as disciplinas optativas que poderão ser escolhidas pelos alunos.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00